



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 445/2025

**Concede o título de Cidadão
Benemérito do Município de
Piau – Minas Gerais ao
Sr. Antônio Adriano Coelho
(in memorian).**

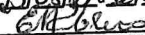
A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Antônio Adriano Coelho** (*in memorian*) o título de Cidadão Benemérito do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de Agosto de 2025


Wanderlúcio de Casto Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 25/08/25 à 12/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR